

probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **FRANCISCO RAFAEL DE ARAUJO**, matrícula nº 300.330-7-8, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôres
PERITO GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011004806/2025-68 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE**, matrícula nº 300.337-1-X lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôres
PERITO GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011008846/2025-89 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 3003243-8, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 10 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôres
PERITO GERAL

*** **

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.009901/2025-58 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, Resolve **exonerar** a pedido a servidora **ANA CAROLINA FELIX MONTEIRO**, Matrícula nº 300.015-8-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Classe A Nível I, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 28 de novembro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº2451/2025 - NUP 10041.006394/2025-43 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERADOR DE DRONE MATRICE - TURMA III - 2025. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 2378/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.006393/2025-07, bem como a Portaria de Desligamento nº 2360/2025 contida no processo sob o NUP nº 10041.006395/2025-98, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERADOR DE DRONE MATRICE - TURMA III - 2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20251020103412	JOHN MAGALHAES DA SILVA	10
2º	20251020103247	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	10
3º	20251020151640	ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	10
4º	20251020092017	OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA	10
5º	20251020184328	RICARDO MOURA BARQUETE	10
6º	20251020092047	KASSIO SILVA DE SOUSA	10
7º	20251020111441	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	10
8º	20251020093818	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	10
9º	20251020150715	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	10
10º	20251020092246	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	10
11º	20251020095922	FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	10
12º	20251020093224	SOLON VIANA ODISIO	10
13º	20251020151637	RAFAEL DEZORZI	10
14º	20251020102400	FELIPE DE SOUSA DIAS	10
15º	20251020101306	FERNANDO DA SILVA CAMINHA	10
16º	20251020095330	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	10
17º	20251020094447	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	10
18º	20251020093702	VICTOR MATEUS NOGUEIRA GOMES	10
19º	20251020111346	VANDER DA SILVA FELIPE	10
20º	20251020094252	STEFAN DA SILVA SANTIAGO	10
21º	20251020095449	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE NETO	10
22º	20251020101540	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	10

Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

